



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 0100/2024**  
**07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Empregada Pública, **Sra. Gabriella Santana Silva** para a Fiscalização do Contrato nº 03/2024 e a empregada pública, **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para Gestão do Contrato Nº 03/2024 com a empresa **Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2024

Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
COREN-SE 270190-ENF  
Presidente

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren/SE 270190-ENF  
Presidente

Recebido em 15/02/2024  
Ana Gabriela Melo

Recebido  
em 15/02/2024  
08:42  
Gabriella Santana Silva  
Assessora II